

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 21 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 568 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR			
1.020 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			45.000,00
	Total por Ação:		45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		45.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC			
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC			
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo			30.000,00
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo			35.000,00
	Total por Ação:		65.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		110.000,00
	Total Suplementado:		355.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			
2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEFAZ			
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria			45.000,00
		Total por Ação:	45.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			200.000,00
		Total por Ação:	200.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC			
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes			60.000,00
		Total por Ação:	60.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC			
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria			15.000,00
		Total por Ação:	15.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			35.000,00
		Total por Ação:	35.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
		Total Anulado:	355.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80